



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRQMK-KF3B7-Z8KMG-EMPU4>

42992

N.º CNM n.º 088971.2.0042992-53

CNM: 088971.2.0042992-53

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
42.992

FICHA
001

Itaboraí, 07 de novembro de 2014.

IMÓVEL: LOTE n.º: 271 DA QUADRA n.º 12 do loteamento denominado VALE DO SOL, em Três Pontes, expansão da zona urbana do primeiro distrito deste município, terreno próprio, com a superfície de 360,00m², medindo e confrontando: 12,00m pela frente com a Alameda "1"; 12,00m pelo fundos com o lote n.º 294; 30,00m pelo lado direito com o lote n.º. 270; e 30,00 pelo lado esquerdo com o lote n.º. 272, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o n.º. 035.791-00.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA NINI LIMITADA, com sede em Itaboraí, RJ, à Estrada Amaral Peixoto, Km 24, Manilha e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 30.350.565/0001-60 - adquirido de Othon Lima e sua mulher Eugênia da Costa Lima, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28/12/1979 às folhas 231 verso do livro n.º 179 no Cartório do Primeiro Ofício de Itaboraí, RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** n.º. 01 na matrícula n.º 7.225, às folhas 75 do livro n.º 2/Z em 08/02/1980 no Registro Geral de Imóveis da Segunda Circunscrição de Itaboraí, RJ, e o loteamento registrado sob n.º 03 na matrícula 2.030 às folhas 266 do livro n.º 2/E em 21/06/1977 neste Registro Imobiliário. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho – Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião – Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

R. 01 – Mat. 42.992 em 11/11/2014 – Prot. 84.366 em 01/10/2014 – **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/07/2014, lavrada no Cartório do 2.º Ofício de Itaboraí, RJ, às fls. 014/015 do Livro n.º. 657, ato n.º. 005, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **CILÉA VITORINO ALVES**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º. 12.235.332-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/04/2010 e inscrita no CPF/MF sob n.º 081.293.537-33, residente e domiciliada à Rua Eudino Egger, n.º. 840, São Gonçalo, RJ, pelo valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real). O ITBI foi pago através da guia n.º. 112080000.01161/2014, no valor de R\$ 1005,12, na CEF, em 27/06/2014. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta n.º. 0156014101620711, datada de 16/10/2014, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: valor do ato R\$ 334,44; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 11,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,25; tabela 1.5 – expedição de guias R\$ 18,58; lei 713/83 (20%) R\$ 70,60; lei 4664/05 (5%) R\$ 17,65; lei 111/06 (5%) R\$ 17,65; lei 6281/12 (4%) R\$ 14,12; PMCMV R\$ 6,68; totalizando: R\$ 513,46. Busca de Indisponibilidade – Provimento 072/2009 R\$ 16,54. Recibo n.º. 5325. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho – Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião – Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAOJ 90602 IEA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 86.393 em 08/04/2015

R. 02- Mat. 42.992 em 26/05/2015 - Prot. 86.393 - 08/04/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, assinado pelas partes contratantes em 30/03/2015, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro sob o número do protocolo acima, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela proprietária **CILEA VITORINO ALVES**, acima qualificada no registro n.º 01, alienado, em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, pelo mútuo de dinheiro no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil, e oitocentos reais), quantia essa que os proprietários confessam dever à credora, possuindo o presente empréstimo o prazo de amortização de 180 meses, convencionado pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, com a prestação composta de amortização e juros, sendo que o valor mensal da cota de amortização é constante (fixa), havendo flutuação da parcela de juros; a taxa de juros é representada pela TR, taxa referencial de juros, acrescida do cupom de 19,5600 ao ano, proporcional a 1,6300% ao mês; o valor do primeiro encargo mensal é de R\$ 1.001,07, vencendo-se o primeiro encargo trinta dias a contar da data do referido contrato, sendo que o valor do imóvel para fins de garantia fiduciária é R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), com as demais

Continua no verso



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRQMK-KF3B7-Z8KMG-EMPU4>

Continuação da Matrícula 42992

cláusulas constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 0156015052623335, 0156015052633079, datadas de 26/05/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 0796.5511.0941.c479.fl.ce.1461.6616.2478.8dfo.81c6, datada de 26/05/2015, de resultado negativo. **FOI EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: tabela 5.1 R\$ 1236,13; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,69; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 29,67; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 8,53; distribuição R\$ 22,19; lei 713/83 (20%) R\$ 258,35; lei 4664/05 (5%) R\$ 64,58; lei 111/06 (5%) R\$ 64,58; lei 6281/12 (4%) R\$ 51,67; PMCMV R\$ 25,06; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 35,20. totalizando: R\$ 1.825,67. A Escrevente: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EAUX 24682 OKT

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 98482 em 28/02/18

Av. 03 - Mat. 42.992 em 30/07/2018 - Prot. 99.289 em 17/05/2018 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Certifico que, conforme o Ofício 27887/2017 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência SHOPPING BAY MARKET/RJ, assinado em 15/05/2018, pelo Gerente Geral José Alberto H. R. Neto, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 02 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através do Ofício/RGI nº 0407/2018 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, para proceder a notificação a devedora fiduciante Srª. CILÉA VITORINO ALVES, no seguinte endereço, respectivamente: 1- à Alameda Onofre Camacho (Antiga Alameda "1"), Lote 271, Quadra 12, Loteamento Vale do Sol, Três Pontes, Itaboraí/RJ, a saber: I) No dia 29/06/2018 às 10h27min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o notificado, podendo observar, que o terreno encontra-se vazio, sem construção alguma, com aspecto de abandonado, conseqüentemente, a notificação foi de resultado "negativo" conforme comprova a certidão datada de 29/06/2018. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; arquivamento/desarquivamento: R\$ 10,35; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,17; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 65,24; lei 713/83 (20%): R\$ 38,91; lei 4664/05 (5%) R\$ 9,71; lei 111/06 (5%) R\$ 9,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 7,76; PMCMV R\$ 3,67; totalizando: R\$ 264,41. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECOL 14692 UPY

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 101272 em 17, 10, 17 carre

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 101366 em 12, 12, 18 carre

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 114480 em 12, 05, 22 carre

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 114716 em 31, 05, 20

Liane Camargo Figueiredo Fabião
Tabela Substituição
Mat. 94/6263

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRQMK-KF3B7-Z8KMG-EMPU4>

N.º **42992**
CNM n.º **088971.2.0042992-53**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0042992-53

MATRÍCULA

42992

FICHA

2

Continuação da matrícula de nº 42992

Av. 04 - Mat. 42.992 em 03/06/2022 - Prot. 114.716 em 31/05/2022 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em data de 27/05/2022 e assinado eletronicamente pela Coordenadora de Centralizadora - CESAV - BU, Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Cilea Vitorino Alves, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação nº 03 e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº 02. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; lei 3217/99 (20%) R\$ 29,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 7,39; lei 111/06 (5%) R\$ 7,39; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,91; PMCMV R\$ 2,95; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 7,39; totalizando: R\$ 208,45. A Escrevente: *[assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

SELO: EECI 97209 POT

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 117666 em 22/01/2023 como
APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 118639 em 09/05/23

Av. 05 - Mat. 42.992 em 15/06/2023 - Prot. 118.639 em 09/05/2023 - **ERRO EVIDENTE** - Ao conferir esta matrícula, verificou-se que, deixou de constar o número do contrato objeto do registro nº 02. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da Lei nº 6.015/73, para que passe a constar que o número do contrato objeto da alienação fiduciária é nº 155553379854-4, permanecendo inalteradas os demais termos. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Isento. A Escrevente: *[assinatura]* (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: *[assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEKM 55067 PRP

Av. 06 - Mat. 42.992 em 15/06/2023 - Prot. 118.639 em 09/05/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 370672/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 08/05/2023, e assinado de forma digital pela Gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 02 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante CILEA VITORINO ALVES, a saber: **1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 203993/2023**, expedido pelo cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, foi procedida diligência no seguinte endereço: Al Onofre Camacho (antiga Alameda 1), Lote 271, Quadra 12, loteamento Vale do Sol, Três Pontes, Itaboraí/RJ, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 203993/2023, datado de 11/05/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51683, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar a Sra. CILEA VITORINO ALVES, a saber: 1) No dia 19/05/2023 às 08h48min, cheguei no endereço indicado, observei que o terreno encontra-se baldio,

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


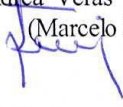
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRQMK-KF3B7-Z8KMG-EMPU4>

Continuação da Matrícula CNM: **088971.2.0042992-53**



sem construção alguma; Deixando assim de notificá-la. Itaboraí, 19 de Maio de 2023. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 19/05/2023; 2- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 203995/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante CILEA VITORINO ALVES, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 203995/2023, datado de 11/05/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, código BR539904371BR, Nome: CILEA VITORINO ALVES - Endereço: Rua Eudino Egger, 840, Lote 18, quadra 28, Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ, CEP: 24717-015 - Data de entrega: 16/05/2023, Assinatura do Recebedor, (a) Cilea V. Alves, (Cilea Vitorino Alves). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Alién Fiduciária - Intimação: R\$ 85,78; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R\$ 54,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,71; lei 111/06 (5%) R\$ 13,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 10,97; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,70; PMCMV R\$ 5,46; Totalizando: R\$ 391,67. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEKM 55068 LEZ

PRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121043 em 30/11/23


Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

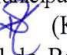
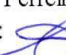

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Av. 07 - Matrícula 42.992 em 18/12/2023 - Prot. 121.043 em 30/11/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 42.992 **foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0042992-53**. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 83384 CCK


Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718


Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0042992-53 em 18/12/2023 - Prot. 121.043 em 30/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 370672/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/11/2023 e 28/11/2023, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02256/2023, no valor de R\$ 2.921,82, paga na Caixa Econômica Federal em 23/11/2023, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 06 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 116.522,56 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 633,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; lei 3217/99 (20%): R\$ 129,42 lei 4664/05 (5%) R\$ 32,35; lei 111/06 (5%) R\$ 32,35; lei 6281/12 (4%) R\$ 25,88; PMCMV R\$ 12,93; ISS (Lei Complementar Municipal nº40/2018) - R\$ 32,35; Selo de Fiscalização: R\$ 3,72; Totalizando: R\$ 916,10. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 83385 KQK


Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718


Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRQMK-KF3B7-Z8KMG-EMPU4>


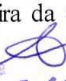
N.º **CNM nº 088971.2.0042992-53**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0042992-53

FICHA
3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0042992-53

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0042992-53 em 18/12/2023 - Prot. 121.043 em 30/11/2023 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 370672/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/11/2023 e 28/11/2023, respectivamente, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 02, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 08, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJG/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 440,34; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; lei 3217/99 (20%): R\$ 90,84 lei 4664/05 (5%) R\$ 22,70 ; lei 111/06 (5%) R\$ 22,70; lei 6281/12 (4%) R\$ 18,16; PMCMV R\$ 9,07; ISS (Lei Complementar Municipal nº40/2018) R\$ 22,70; Selo de Fiscalização: R\$ 3,72; Totalizando: R\$ 644,14. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat.: 94/14810

SELO: EEPS 83386 DWD

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0042992-53, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (20/12/2023) às 13:59:33**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/6263 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1952/2022 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$93,59
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,71
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,67
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,67
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,74
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,87
ISS - 5%	R\$4,67
Selo de Fisc.	R\$2,48
Valor Total	R\$134,40

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQD 67609 OTN



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado